



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.  
Augusto Hart Ferreira  
DD. Prefeito Municipal  
São Sebastião da Bela Vista – MG

**ASSUNTO: Solicitação de estudo de impacto orçamentário sobre a redução da taxa de iluminação pública.**

**Requerimento Nº 013/2025**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O vereador que esta subscreve, autor do Projeto de Lei que propõe a **redução de 50% da taxa de iluminação pública**, vem, por meio deste, **solicitar o envio da certidão de impacto orçamentário-financeiro referente a essa medida**, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que o Executivo possui acesso direto ao orçamento municipal e aos dados fiscais necessários para realizar essa análise. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige a realização desse estudo, especialmente quando envolvem mudanças nas receitas municipais, como a redução de taxas.

Desta forma, o vereador não possui os meios para elaborar esse estudo de forma independente, uma vez que ele depende de informações orçamentárias detalhadas e da análise da viabilidade fiscal, funções que são de competência exclusiva do Executivo.

Este estudo é inevitável, imprescindível e necessário, configurando-se como um requisito formal da Lei para que sejam propostas mudanças no âmbito fiscal, como no caso da modificação da taxa de iluminação pública. Dessa forma, solicita-se que o estudo contemple:

- A estimativa de perda de arrecadação decorrente da redução de 50% da taxa.
- A possibilidade de compensação dessa perda, por meio de alternativas viáveis no orçamento municipal.

Este estudo é um requisito formal da lei para que o projeto, que visa beneficiar o cidadão belavistense, seja implementado de maneira responsável e dentro dos limites fiscais estabelecidos.

Câmara Municipal, 14 de abril de 2025

Atenciosamente,

  
**Guilherme Lúcio de Paiva**  
Vereador